

Titulo do leilão: Casa A.T. 405 m² - Centro, Capinzal/SC

Descrição Lote:

□ CASA MISTA - Capinzal/SC

□ Endereço Completo

Rua João Caldart, nº 240, Capinzal/SC

CEP: 89.665-000

□ Características do Imóvel

Descrição:

Cota-parte correspondente a **4/11 (aproximadamente 36%)** pertencente à parte executada, referente a um terreno com **405,00 m²** e uma edificação residencial de dois andares.

A casa possui construção mista, sendo a parte inferior em alvenaria e a parte superior em madeira.

□ Destaques do Imóvel

- Casa residencial de dois andares;
- Construção mista: alvenaria e madeira;
- Área construída: **140,00 m²**;
- Área do terreno: **405,00 m²**;
- Cota-parte objeto da execução: **4/11 (aprox. 36%)**.

□ Áreas

Área total do terreno: 405,00 m²

Área construída: 140,00 m²

Tipo de imóvel: Casa residencial / terreno

□ Matrícula

Matrícula nº: 462

□ Cartório de Registro de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis

CNPJ: **75.315.978/0001-41**

□ Dados do Processo Judicial

□ **Matrícula do bem:** 462

□ **Processo:** 50036986620228240016

□ **Juízo:** 2ª Vara - Capinzal

□ **Gravames:** Sim

□ Benefícios da Região - Capinzal/SC

□ Imóvel localizado em área urbana de Capinzal, município do Meio-Oeste de Santa Catarina.

□ Região com infraestrutura urbana, comércio e serviços essenciais.

□ Localização com acesso à estrutura viária e aos demais pontos do município.

□ A aquisição da **cota-parte de 4/11** representa uma oportunidade de investimento em imóvel residencial, observadas as condições jurídicas e registrais aplicáveis à fração ideal.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.